



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ata n.º 8/2023
do Conselho Académico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de 2023, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, teve lugar, na sala do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente de órgão Professora Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros.

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professora Doutora Raquel Brízida de Castro

Dr. Gonçalo Fabião

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Dr. Rui Pina

Membros discentes:

Clara Pedro Palma

Dr. Luís Cláudio Cardona

Dr.^a Marta Leite

Tiago Rossoni Correia



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva, Dra. Cândida Machado (que secretariou) e, em representação da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAFDL), Gonçalo Piteira.

O Professor Filipe Arede Nunes e o Professor Pedro Madeira Brito, não podendo estar presente, justificaram previamente a ausência.

A Professora Raquel Brízida Castro e a Dr.^a Marta Leite participaram da reunião por videoconferência.

A Diretora, Professora Doutora Paula Vaz Freire, apresentou os habituais cumprimentos, desejou a todos um bom novo ano letivo e académico, e, iniciou a reunião por agradecer aos conselheiros que cessaram funções, dando boas vindas aos novos conselheiros em substituição.

Procedendo-se, de seguida, o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos (**Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores**), observou-se que se encontram em falta as atas n.º 6/2023 e n.º 7/2023 no sítio da Internet da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Por unanimidade e sob compromisso, concordaram que, na reunião seguinte, as respetivas atas estariam para aprovação.

Cumprindo a Ordem de Trabalhos e entrando-se no segundo ponto da Ordem de Trabalhos (**Início do ano letivo 2023/2024**), a Senhora Diretora, Professora Paula Vaz Freire, deu nota do início das aulas de Licenciatura e Mestrado, nos dias 11 e 18 de setembro, respetivamente.

Foi dada a palavra ao Dr. Bertolino Campaniço, que apresentou um relatório com os pontos fundamentais para o início do ano letivo que se anexa à presente ata (Anexo I).

A respeito dos relatórios de Mestrado e de Doutoramento, lembrou que o prazo para as notas estarem disponibilizadas na Plataforma Fénix é até o dia 15 de outubro. E informou, ainda, que, em relação a esse assunto, alguns Professores já lançaram as classificações e, entretanto, os Serviços Académicos ficaram responsáveis por enviar uma recordatória.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A Professora Paula Vaz Freire apresentou, aos Serviços Académicos, um agradecimento pelo trabalho, em especial, ao Dr. Bertolino Campaniço.

O discente Gonçalo Piteira pediu a palavra e ressaltou que, em relação aos programas das disciplinas, não estão todos disponibilizados na página da Faculdade.

Registou, ademais, que as praxes foram no segundo dia e, em comparação aos anos anteriores, a adesão dos alunos não foi tão elevada. Assim, pediu, que nos anos seguintes, a receção dos alunos do primeiro ano na Licenciatura e as praxes deveriam ocorrer no mesmo dia ou, até mesmo, estas virem a ser primeiro do que àquela.

O conselheiro Dr. Cláudio Cardona deu nota de vários alunos que estão a suscitar preocupações como alunos condicionados, no Mestrado em Direito e Prática Jurídica, e pronunciou-se no sentido de estes não conseguiram realizar as inscrições.

A este propósito, o Dr. Bertolino Campaniço referenciou que, em outros anos letivos, os alunos condicionados não se conseguiram inscrever. Ainda, explicou que, quando os resultados são publicitados, as vagas são prioritariamente preenchidas pelos alunos que tinham o curso concluído.

O discente Dr. Cláudio Cardona questionou, ademais, sobre o procedimento para a transferência do Mestrado em Direito e Prática Jurídica (MDPJ) para o Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (MDCJ) e sua eventual possibilidade.

O Dr. Bertolino Campaniço afirmou que, se trata de uma alteração que está sujeita a aprovação, e reiterou que deve ser realizado um requerimento na Plataforma Fénix.

O conselheiro discente Tiago Correia pediu a palavra e perguntou como se realiza o processo de atribuição das salas para as Subturmas. Neste ponto, o Dr. Bertolino Campaniço, informou que o processo está a ser revisto.

Tomou a palavra o docente, Dr. Gonçalo Fabião, que comunicou e alertou para as turmas com as mesmas Unidades Curriculares em dias seguidos. O Dr. Bertolino explicou que em casos pontuais foi a única forma de fazer os horários, dado existirem diversas restrições.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O discente Gonçalo Piteira levantou a questão dos testes feitos sobre o anonimato, assunto que havia sido abordado no Conselho Pedagógico. O Dr. Bertolino informou que muitos discentes preencheram de forma inadequada os cabeçalhos.

A Professora Paula Vaz Freire reiterou a importância deste assunto, afirmando que além dos Professores, os alunos devem colaborar.

Neste sentido, o Dr. Gonçalo Fabião, testemunhou uma experiência e compartilhou que, nos pedidos de revisão de nota, os alunos colocaram o nome.

Acrescentou que, em termos globais, a necessidade de explicar aos alunos que o anonimato deve perdurar até o momento da revisão.

O conselheiro Dr. Cláudio Cardona expressou sua preocupação e questionou se vamos aplicar a todos o anonimato. Perante esta questão colocada, a Professora Paula Vaz Freire, alertou que, em caso de a Escola se pronunciar afirmativamente, estamos em condições técnicas para avançar com o processo de anonimato, que terá de ser generalizado a todas as Unidades Curriculares.

Entrou-se, de seguida, ao último ponto da Ordem de Trabalhos (**Outros assuntos**).

O primeiro tópico debatido respeitou às informações que a Senhora Diretora, Professora Paula Vaz Freire, compartilhou com o Conselho.

A primeira informação foi que, precisamente na última reunião do Conselho de Escola, ficou agendado a data para as eleições para os Órgãos da Faculdade que terá lugar no dia 09 de novembro. Informou ainda que, o Despacho sobre este assunto estava a ser preparado e os cadernos eleitorais seriam publicados para consulta.

Ainda com a palavra, a Professora Paula Vaz Freire deu nota de que a Avaliação Institucional da Universidade de Lisboa ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de outubro.

Por último, a terceira informação da Diretora, Professora Paula Vaz Freire, informou sobre o procedimento concursal para as obras de requalificação do pátio inferior, o qual está concluído e iniciar-se-ão as obras durante o mês de outubro.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Esgotado o primeiro tópico e ainda com a palavra, a Professora Paula Vaz Freire, trouxe o assunto das respostas 1 e 2 que o DPO deu à Faculdade que se anexa à presente ata (Anexo I).

O Dr. Gonçalo Fabião pediu a palavra para, na sequência das respostas do DPO, (i) referir que não compreende o fundamento que leva o DPO a defender que as pautas devem ser “preferencialmente” de acesso à respetiva turma, por oposição ao acesso de toda a comunidade académica, e (ii) propor que a informação relativa ao agendamento das provas orais seja disponibilizada apenas à comunidade académica, tendo sugerido que essa informação seja colocada no Moodle. Em relação à resposta 3 do DPO, pediu para se averiguar, junto das outras Escolas, se é utilizado algum fundamento que justifique a disponibilização aos docentes da informação relativa às médias e às nacionalidades dos alunos. Mais acrescentou que não vislumbra nenhum fundamento atendível e, no caso de as outras Escolas não apresentarem nenhum fundamento para a sua disponibilização, sugeriu fazer-se um pedido para serem desativadas estas duas informações.

O segundo tópico, neste ponto da reunião, relativo à Biblioteca da Faculdade tomou a palavra o conselheiro discente Tiago que enfatizou a importância da Biblioteca da Faculdade e da sua atualização, a que algumas obras presentes se encontram desatualizadas.

A Professora Paula Vaz Freire agradeceu ao discente e pediu a colaboração dos alunos, a nível de gestão e melhorias da BFDUL, designadamente, fazendo um levantamento das obras em causa e enviando à Direção.

Questionada sobre a possibilidade de tornar o jardim um espaço aberto para os alunos, a Diretora, Professora Paula Vaz Freire, deu nota acerca da preocupação da Dr.^a Licínia quanto a conservação dos livros.

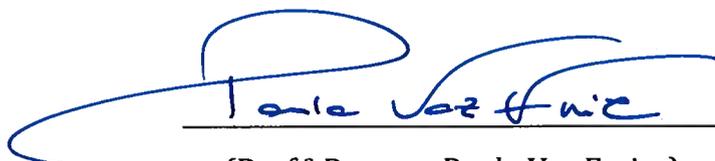
Ainda com a palavra, a Professora Paula Vaz Freire, informou que vai ser lançada a 2^o fase da obra da Biblioteca e, por fim, que a situação da BFDUL abrir aos sábados está ainda a ser estruturada.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Esgotada a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi concluída a reunião pelas catorze horas e quinze minutos.

A Presidente do Conselho Académico



Paula Vaz Freire

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)

A Secretária



Cândida Machado

(Dr.^a Cândida Eunice Machado)

1. Concurso Nacional de Acesso 2023

a) *Análise comparativa da nota do último colocado por curso e ano.*

Curso	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Direito (9078)	153,8	162,0	162,5	160,0	159,8
Direito Pós-Laboral (8358)	147,5	155,0	155,5	153,8	155,0

Fonte: DGES, CNA 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

b) *Matrículas e vagas*

Fase	Datas de Matrícula	N.º de Colocados	Vagas N Preenchidas
1	De 28 a 30 de agosto	529	53
2	De 17 a 19 de setembro	81	12
3	De 30 de setembro a 2 de outubro		

2. Relatórios Mestrados e Doutoramento

O modelo de entrega foi alterado. Passou a ser entregue diretamente pelo aluno na Plataforma Moodle.

Foram elaborados manuais de ajuda para Docentes e Alunos.

3. Horários

Processo iniciado a 16 de setembro (sábado). Processo concluído a 18 de setembro com o envio dos horários para os Docentes nesse mesmo dia.

4. Subturmas

Processo iniciado a 19 de setembro. Concluído apenas para as UC's do 3.º e 4.º anos. A atribuição de subturmas de UC's do 1.º e 2.º ano não ficou concluído a 19 de setembro por problemas na Plataforma Fénix. Para estas UC's apenas estava a atribuir subturmas para o S2, quando devia atribuir para ambos os semestres. Este processo ficou concluído ontem, dia 20 de setembro. Ainda existem algumas inscrições residuais para as quais estamos a atribuir subturmas. Esta situação ocorre por (i) inscrições realizadas fora de prazo e/ou (ii) inscrições sem turmas teóricas.

FDUL - Diretor Executivo

De: Tiago Silva Abade (CCR Legal) <tiago.s.abade@ccrlegal.pt>
Enviado: 13 de setembro de 2023 20:00
Para: FDUL - Diretor Executivo
Cc: Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ULisboa; Paulo Lopes; Rita Martins Freitas (CCR Legal)
Assunto: Re: URGENTE Questões Pendentes - Faculdade de Direito

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Cara Dra. Cândida Machado,

Boa tarde,

Esperamos que o presente email a encontre bem.

Antes de mais pedimos desculpa pelo atraso na resposta e sugerimos as seguintes datas alternativas para a reunião com a equipa de privacidade:

- Dia 20 de setembro pelas 10h;
- Dia 20 de Setembro pelas 14h30; ou
- Dia 21 de Setembro pelas 10h.

Teria disponibilidade em alguma destas datas?

Quanto às questões formuladas, temos as seguintes observações:

Pergunta 1: É legítimo publicitar pautas de avaliação com a indicação do número, nome, turma e subturma dos alunos em sítio online de exclusivo acesso à comunidade académica?

DPO: De acordo com as diretrizes e orientações publicadas pela CNPD, é entendido que a divulgação das pautas de classificação dos estudantes baseia-se no princípio de publicidade, visando garantir a transparência e o controlo da atividade de avaliação, bem como o respeito pelos princípios da imparcialidade, da justiça e da igualdade entre os estudantes.

No entanto, deverão ser atendidos os princípios subjacentes ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ("RGPD"), nomeadamente o princípio da minimização dos dados pessoais, consagrado na alínea c) do n.º1 do artigo 4.º, entendendo-se que apenas deve constar das pautas apenas os dados pessoais estritamente necessários ao

cumprimento da finalidade de publicitação da avaliação dos alunos. Entende a CNPD que os dados estritamente necessários são o nome, número de aluno e correspondente avaliação (em princípio qualitativa), por unidade curricular (para além do ano letivo e turma).

Esta publicação não deverá ser efetuada em página aberta e acessível a qualquer pessoa, considerando o alargamento desproporcionado de destinatários, mas também o extravasamento da finalidade pretendida com a divulgação, tendo em conta que tal disponibilização é por tempo ilimitado e tratar-se de informação sensível para os alunos, sujeita a juízos estigmatizantes e utilização abusiva de terceiros.

Nesse sentido, poderão as pautas serem disponibilizadas em sítio online de exclusivo acesso, preferencialmente à respetiva turma ou alunos que frequentem a unidade curricular nesse ano letivo.

No entanto, considera a CNPD que a finalidade de conhecimento da avaliação se cumpre com o acesso por parte de cada aluno à sua classificação, motivo pelo qual considera que os sistemas que permitam aos alunos acederem e conhecerem a sua avaliação de forma individualizada configuram a melhor opção e mais consentâneos com a imposição legal de adoção de soluções técnicas que assegurem, por defeito, os dados estritamente necessários para a finalidade. Tal acesso individualizado poderá ser complementado com uma solução que, num segundo momento, permita o acesso à pauta de uma unidade curricular a todos os que nesta estejam inscritos, considerando a necessidade de controlo de avaliação (em respeito dos princípios de igualdade, justiça e imparcialidade que a publicidade destes processos visam).

Verificamos ainda que diversas entidades de ensino superior estão a adotar a publicação das pautas, mencionando apenas o número de aluno e a respetiva avaliação, por disciplina (para além do ano letivo e turma), tratando-se esta de uma opção igualmente válida, mas sujeita a publicação dentro de sítio online de acesso exclusivo.

Pergunta 2: É legítimo publicitar pautas de agendamento de provas orais com a indicação do número, nome, turma, tipo de prova e nota dos alunos em sítio online de exclusivo acesso à comunidade académica?

DPO: *Em consonância com a resposta acima, e visando as mesmas finalidades, as pautas de agendamento de provas orais poderão ser publicadas em sítio online de exclusivo acesso à comunidade académica, preferencialmente à respetiva turma ou alunos que frequentem a unidade curricular nesse ano letivo. Se outra solução que permita assegurar uma maior restrição na disponibilização da informação, podemos analisar.*

Pergunta 3: É legítimo o acesso exclusivo dos docentes à média e à nacionalidade dos alunos?

DPO: *Relativamente à questão do acesso dos docentes à média e nacionalidade dos alunos, de modo a efetuar uma correta análise, necessitamos que nos indiquem quais as finalidades pretendidas com o respetivo acesso e justificação da necessidade ao mesmo. Ou seja, precisamos de perceber a finalidade com que se pretende disponibilizar essa informação para se poder avaliar a respetiva legitimidade de acesso.*

Creio que se houver mais alguma questão, podemos falar na reunião.

Com os melhores cumprimentos,

Tiago Abade | Rita Freitas

No dia 13/09/2023, às 11:35, FDUL - Diretor Executivo <direxecutivo@fd.ulisboa.pt> escreveu:

Caro Dr. Tiago Abade

Vimos pelo presente reiterar o pedido infra, solicitando que a resposta nos seja dada com a maior brevidade possível.

Aproveito o ensejo para lembrar que ainda não foi feita a reunião nível de maturidade do RGPD com a Faculdade de Direito, enviando em anexo o mail que o meu colega, Dr. Paulo Lopes, enviou no início de julho, e ao qual nunca obtive resposta.

Tendo-se iniciado mais um ano académico é urgente esclarecer ambas as situações que se encontram pendentes.

Com os melhores cumprimentos,

Cândida Eunice Machado
Diretora Executiva

<image001.jpg>

Alameda da Universidade
1649-014 Lisboa
email: direxecutivo@fd.ulisboa.pt

De: FDUL - Diretor Executivo

Enviada: 20 de junho de 2023 12:26

Para: Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ULisboa <rgpd@ulisboa.pt>;
'tiago.s.abade@ccrlegal.pt' <tiago.s.abade@ccrlegal.pt>

Cc: Paulo Lopes <pauloandrelopes@fd.ulisboa.pt>

Assunto: Questões - Faculdade de Direito

Caro Dr. Tiago Abade

Surgiram na Faculdade de Direito algumas dúvidas sobre as quais necessitamos da sua opinião:

Pergunta 1: É legítimo publicitar pautas de avaliação com a indicação do número, nome, turma e subturma dos alunos em sítio online de exclusivo acesso à comunidade académica?

Pergunta 2: É legítimo publicitar pautas de agendamento de provas orais com a indicação do número, nome, turma, tipo de prova e nota dos alunos em sítio online de exclusivo acesso à comunidade académica?

Pergunta 3: É legítimo o acesso exclusivo dos docentes à média e à nacionalidade dos alunos?

Desde já gratos pela colaboração,

Com os melhores cumprimentos,

Cândida Eunice Machado
Diretora Executiva

<image001.jpg>

Alameda da Universidade
1649-014 Lisboa
email: direxecutivo@fd.ulisboa.pt

<mime-attachment>

A informação e materiais constantes deste email são dirigidas exclusivamente à(s) pessoa(s) ou entidade(s) a quem o mesmo é remetido e contém matéria confidencial e/ou legalmente protegida (artigo 113.º, número 1, dos Estatutos da Ordem dos Advogados). Todo e qualquer tipo de análise, reenvio, disseminação, uso ou ato praticado com base na informação e materiais constantes deste email por quaisquer pessoas ou entidades que não aquelas a quem o mesmo pretende dirigir-se é expressamente proibido. Se recebeu este email por engano, queira por favor contactar-nos e eliminá-lo de qualquer computador ou dispositivo.

The information and materials transmitted in this email are intended only for the person or entity to which it is addressed and contain confidential and/or privileged material (article 113, paragraph 1, of the Portuguese Bar Association's articles of association). Any and all review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information and materials by persons or entities other than the intended recipient(s) is expressly prohibited. If you received this email in error, please contact us and delete it from any computer or device.

